



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG

1. Objeto

Aquisição de 01 (um) veículo 0 (Zero) Km, bicomustível, com capacidade para 7 ocupantes, direção hidráulica ou elétrica, 4 portas, com ar condicionado, motor com no mínimo 105 c, Trio elétrico (Vidro, Trava e alarme), rodas aro 15 (ou superior), ano modelo mínimo 2025/2025, equipado com todos os acessórios e equipamentos de segurança mínimos obrigatórios, conforme legislação pelo DENATRAN.

2. Descrição da necessidade

Este estudo visa avaliar a aquisição de 01 veículo para a Secretaria de Saúde, com o propósito de suprir as demandas de transporte de pacientes, equipes de saúde e demais funcionários em suas atividades/ações de saúde.

A aquisição se faz necessária tendo em vista a necessidade de melhoria e renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no intuito de garantir a segurança e de proporcionar maior conforto e comodidade a pacientes e funcionários que necessitam do transporte.

A aquisição de novos veículos é também vista como uma medida econômica a longo prazo. A renovação da frota reduzirá os custos de manutenção, que tendem a aumentar com o tempo devido ao desgaste provocado pelo uso constante e pelas condições precárias das estradas. Assim, a atualização dos veículos garantirá a continuidade dos serviços aumentando a segurança tanto para os pacientes quanto para os usuários atendidos.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá atender integralmente as especificações do veículo constante no termo de referência, bem como atender aos requisitos de habilitação e proposta.

5. Critérios de Sustentabilidade

Os veículos deverão atender as normas relacionadas à emissão de poluentes, bem como de eficiência no consumo de combustível.

6. Levantamento de Mercado

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, o levantamento de valor de mercado, para os itens, objeto deste certame, foram realizadas consultas nas seguintes fontes:

- Contratações similares de outros entes públicos;

7. Descrição da Solução

De posse do levantamento de valor de mercado ficou evidente pelo menos duas



possibilidades de contratação para o serviço pretendido:

01: Contratação por meio de certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO (PE).

02: Contratação dos serviços por meio de adesão, de modo que após levantamento de análise esta cubra toda necessidade desta secretaria.

7.1. Análise das alternativas existentes

Ao observar as soluções postas, entende-se que:

A utilização da solução 1 seria mais morosa, mas, acreditado-se em uma possível disputa entre empresas interessadas possibilitaria uma possível redução na taxa média, encontrada na consulta de mercado.

A utilização da solução 2 seria mais célere, no entanto fica condicionada a diversos fatores como: encontrar uma Ata que possua taxa menor que a taxa média de mercado, verificação da rede de credenciados, premissão da detentora de do órgão gerenciador, dentre outros.

8. Levantamento de mercado

Os valores estimados dos para a aquisição encontram-se na tabela abaixo, baseada no documento de formalização da demanda apresentado pelo setor requisitante deste processo.

DESCRIÇÃO	Ref. 1 (valor Unit.)	Ref. 2 (Valor Unit)	Ref. 3 (valor Unit.)	Ref. 4 (valor Unit.)
Aquisição de 01 (um) veículo 0 (Zero) Km, bicom bustível, com capacidade para 7 ocupantes, direção hidráulica ou elétrica, 4 portas, com ar condicionado, motor com no mínimo 105 c, Trio elétrico (Vidro, Trava e alarme), rodas aro 15 (ou superior), ano modelo mínimo 2025/2025, equipado com todos os acessórios e equipamentos de segurança mínimos obrigatórios, conforme legislação pelo DENATRAN	R\$147.990,00	R\$148.000,00	R\$150.000,00	R\$155.900,00
	Ref. 5 (valor Unit.)	Ref. 6 (valor Unit.)	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	
	R\$146.790,00	R\$ 150.990,00	R\$ R\$ 149.945,00	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação é única e indivisível, envolvendo o fornecimento de bem comum.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento (Plano Anual de Contratações)

A presente contratação está alinhada com Planejamento Estratégico do município, assim como também consta previsão no Orçamento e no Plano Anual de Contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação/aquisição

Espera-se com esta nova aquisição:

Trazer mais conforto e segurança aos usuários;

Renovação da frota e consequente redução com gastos de manutenção.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Deverão observar os critérios já definidos no item 5 do presente estudo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Couto de Magalhães de Minas, 29 de abril de 2025.

Wenderson Juliano dos Reis

Secretaria Municipal de Saúde